

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC (MF) 49.227.796/0001-09

ÁREA DE LICITAÇÃO

DESPACHO

ASSUNTO: PROCESSO Nº 005/2017

A responsável pela Área de Licitação da Câmara Municipal comunica a todos os interessados dos procedimentos realizados nesta data, relativamente ao processo em epígrafe, concluiu pelo seguinte resultado:

COTAÇÃO ÚNICA
SANTOS & MERGULHÃO LTDA. – ME
Valor: R\$ 36.000,00

A decisão comporta recurso administrativo na forma do parágrafo 6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Decorrido *in albis* o prazo ofertado, submete-se o presente despacho, à consideração do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do inciso VI, do artigo 43, da precitada Lei.

Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2017.

ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS
Responsável pela Área de Licitação

Publicado através de afixação em local de costume, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 61 da LOM.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 005/2017.

Às nove horas do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a servidora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, com um licitante presente para início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 005/2017, instaurado para contratação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para divulgação de atos institucionais e oficiais, constantes na transmissão das sessões legislativas, programas sociais e outros assuntos de interesse público, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 5/2017 e seus anexos. Estiveram presentes a Senhora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações, legalmente nomeada pela Portaria nº 7, de 18 de setembro de 2015 e o Sr. Marcos Rogério dos Santos, representando a empresa Santos & Mergulhão Ltda. – ME. A Senhora responsável pela Área de Licitação, que presidiu a sessão, declarou aberta a reunião observando de pronto que, novamente, apenas 1 (um) dos 4 (quatro) convidados atenderam ao chamamento, entregando os envelopes no prazo estabelecido pelo Edital nº 5/2017. Imediatamente, a responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto passou à abertura do envelope de número 1 – Da Habilitação (item 4), protocolado sob nº 231, constatando-se que a empresa participante, Santos & Mergulhão Ltda. – ME, apresentou toda a documentação de acordo com as exigências do item 4 do Edital nº 5/2017. Não havendo outras empresas participando e sendo este o terceiro processo referente ao mesmo objeto, conforme acima descrito, não houve necessidade de prazo para recurso. Sendo assim, a responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto considerou HABILITADA a empresa Santos & Mergulhão Ltda. – ME. Em ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de número 2 – Da Proposta e, conseqüentemente, à sua análise e registro no mapa de classificação, apurando-se que a empresa Santos & Mergulhão Ltda. – ME propôs o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais para o fornecimento dos serviços objeto do Edital nº 5/2017. Dessa forma, foi CLASSIFICADA a empresa Santos & Mergulhão Ltda. – ME que apresentou a proposta dentro do valor previamente estabelecido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e documentado o trabalho realizado. E para constar, foi lavrada a presente ata que subscrevo e vai assinada pelo representante da empresa presente, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 10 de outubro de 2017.

ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS
Responsável pela Área de Licitação

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Santos & Mergulhão Ltda. – ME